



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador AIRTON SANDOVAL

REQUERIMENTO N° , DE 2017

SF/17153.05972-91

PLANO DE TRABALHO

PRESIDENTE: Deputado Pedro Vilela

RELATOR: Senador Airton Sandoval

RELATOR-REVISOR: Deputado Renato Molling

**Brasília
Maio de 2017**



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador AIRTON SANDOVAL

SF/17153.05972-91

I. Introdução

A Medida Provisória (MPV) nº 774, de 30 de março de 2017, dispõe sobre a contribuição previdenciária sobre a receita bruta. Altera a Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, para revogar para todas as empresas dos setores comercial e industrial e para algumas empresas do setor de serviços a Contribuição Previdenciária Incidente sobre a Receita Bruta (CPRB), com efeitos a partir de 1º de julho de 2017. A Medida Provisória também revoga, por perda de finalidade, a alíquota adicional de 1% da COFINS-Importação, prevista no § 21 do art. 8º da Lei 10.865, de 30 de abril de 2004, na redação dada pelo art. 12 da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013.

II. Prazos de Tramitação

A MPV nº 774, de 2017, foi publicada no Diário Oficial da União em **30/03/2017**. Por força do disposto no art. 62, de Constituição Federal, combinado com o art. 9º, da Resolução nº 1/2002 – CN, o prazo de vigência ordinária dessa Medida Provisória, ainda sujeito a prorrogação, deu-se no último dia 28/05/2017. Todavia, conforme bem autoriza a Constituição Federal e o art. 9º, da Res. 1/2002-CN, tendo ainda por base o Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 28, de 2017, a vigência da matéria foi prorrogada até **10/08/2017**. Por fim, importa destacar o exaurimento do prazo regimental para apresentação de emendas e o afluência já deflagrada do regime de urgência constitucional, esta desde o dia 14/05/2017 (art. 9º, da Res. 1/2002-CN).



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador AIRTON SANDOVAL

SF/17153.05972-91

III. Emendas Recebidas

Encerrado o prazo regimental, foram apresentadas 90 (noventa) emendas à Medida Provisória, de autoria dos Senhores Parlamentares:

- Deputada Federal Gorete Pereira: 001; 002; 026; 027; 028
- Deputado Federal Benjamin Maranhão: 003; 004
- Deputado Federal Tenente Lúcio: 005; 006
- Deputado Federal Izalci Lucas: 007
- Deputado Federal Vanderlei Macris: 008; 009; 010; 022; 023
- Deputado Federal Mauro Pereira: 011; 013
- Senador Ricardo Ferraço: 012
- Deputado Federal Danilo Cabral: 014
- Deputado Federal Bilac Pinto: 015; 034
- Deputado Federal Mauro Lopes: 016
- Senador Ronaldo Caiado: 017; 018
- Deputado Federal José Guimarães: 019; 020; 021
- Deputado Federal Antônio Carlos Mendes Thame: 024
- Deputado Federal Valdir Colatto: 025
- Senador Acir Gurgacz: 029
- Deputado Federal Nelson Marquezelli: 030
- Senador Cidinho Santos: 031; 032; 033
- Senador Paulo Bauer: 035
- Deputado Federal Luiz Carlos Hauly: 036
- Deputado Federal Luis Carlos Heinze: 037; 038
- Deputado Federal Zé Silva: 039; 040
- Deputado Federal Alexandre Baldy: 041
- Deputado Federal Jose Stédile: 042
- Deputado Federal Jerônimo Goergen: 043; 062; 063; 064; 065; 066; 067
- Deputado Federal Renato Molling: 044; 045; 075; 076



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador AIRTON SANDOVAL

- Senador Eduardo Lopes: 046
- Deputado Federal Pepe Vargas: 047; 048; 049; 050
- Senadora Ana Amélia: 051; 052; 053; 054
- Deputado Federal Diego Andrade: 055; 056
- Deputado Federal Sergio Vidigal: 057; 058
- Deputado Federal Celso Pansera: 059
- Deputado Federal Hugo Leal: 060; 061
- Senador José Pimentel: 068
- Senador Wellington Fagundes: 069; 070; 071; 072; 081
- Deputado Federal Marcelo Matos: 073
- Deputado Federal Paulo Magalhães: 074
- Deputado Federal Davidson Magalhães: 077
- Deputado Federal Glauber Braga: 078
- Deputado Federal João Paulo Kleinübing: 079; 080
- Deputado Federal Alfredo Kaefer: 082; 083; 084; 085; 086; 087.

Em 19/04/2017, foram retiradas as emendas nºs 9 e 10 pelo seu autor, Deputado Vanderlei Macris, conforme requerimento acostado à fl. 228.

IV. Audiência Pública

Verifica-se, de plano, a necessidade de instrução da matéria por meio de audiência pública. Sua finalidade não seria outra senão colher subsídios de representantes de órgãos do Governo e de entidades de representação, permitindo-se, assim, aos membros da Comissão, o aclaramento de dúvidas e a apresentação, pelos convidados, de posicionamentos acerca do tema. Desse modo, objetiva-se franquear aos segmentos afetados a oportunidade de contribuir diretamente ao Relator e demais membros desta Comissão Mista através de sugestões de eventuais ajustes à MPV nº 774, de 2017.

SF/17153.05972-91



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador AIRTON SANDOVAL

Nesse sentido, propõe-se a realização de audiência pública, com os seguintes convidados:

- Sr. **Paulo Skaf**, Presidente da Federação das Indústrias de São Paulo/FIESP;
- Sr. **Robson Braga de Andrade**, Presidente da Confederação Nacional da Indústria – CNI;
- Sr. **Sérgio Paulo Gallindo**, Presidente-Executivo da Associação Brasileira das Empresas de Tecnologia da Informação e Comunicação - Brasscom;
- Sr. **Cássio Rocha de Azevedo**, Presidente da ABT – Associação Brasileira de Telesserviços;
- Sr. **Fernando Valente Pimentel**, Presidente da Associação Brasileira da Indústria Têxtil e de Confecção – ABIT;
- Sr. **Heitor Klein**, Presidente-Executivo da Associação Brasileira das Indústrias de Calçados – ABICalçados;
- Sr. **José Velloso Dias Cardoso**, Presidente-Executivo da Associação Brasileira da Indústria de Máquinas e Equipamentos – ABIMAQ; e
- Representante do Ministério da Fazenda (MF).

Nesse sentido, foram apresentados os Requerimentos nºs 1 (pelo Deputado Celso Pansera,), 2 (pelo Deputado Mauro Pereira), 3 (pelo Deputado Benjamin Maranhão) e 4 (pelo Deputado Pedro Fernandes), todos convergindo com a proposta da Relatoria no sentido de instrução da matéria através de audiências públicas, ainda que em propostas com maior número de convidados.

Porém, entendo que o rol de convidados, ao nível proposto por esta Relatoria, contempla suficientemente os setores ostensivamente manifestados através dos Requerimentos apresentados pelos nobres Deputados federais.

SF/17153.05972-91



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador AIRTON SANDOVAL

Nesse sentido, recomenda-se o seu acolhimento parcial, nos termos desta proposta de Plano de Trabalho.

V. Cronograma de Atividades

Preliminarmente, prevê-se o seguinte cronograma de atividades:

- 22/05/2017 a 29/05/2017: Reuniões administrativas com a assessoria e consultoria legislativa para discussão das emendas.
- 31/05/2017 (quarta-feira, às 14:30h): Reunião da Comissão Mista para discussão e aprovação do Plano de Trabalho e para votação dos requerimentos de audiências públicas.
- 06/06/2017 (terça-feira, às 14:30h): Audiência pública conforme sugestão descrita na seção IV.
- 07/06/2017 (quarta-feira, às 14:30h): Apresentação e Discussão do Relatório da MPV nº 774, de 2017, na Comissão Mista. Vistas.

Concluído esse calendário, dedica-se uma reunião conclusiva para votação do Relatório da MPV nº 774, de 2017, perante esta Comissão Mista, dado por encerrados os trabalhos nessa etapa regimental e processual.

Sala da Comissão, em maio de 2017

Senador AIRTON SANDOVAL
Relator

SF/17153.05972-91